



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO Nº. 22/2019

Altera o respectivo Quadro de Cargos em Comissão, Funções Gratificadas, Gratificações Especiais, vencimentos e dá outras providências.

Art. 1º - Altera o Quadro de Cargos em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações Especiais e seus anexos.

Art. 2º - Ficam extintos os seguintes cargos do Quadro de Cargos em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações Especiais:

02	02. GABINETE DO PREFEITO	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
<u>01</u>	<u>Chefe de Gabinete</u>	<u>CC05/FG05</u>
03	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
<u>01</u>	<u>Supervisor de Patrimônio</u>	<u>CC03/FG03</u>
<u>01</u>	<u>Supervisor do Cadastro e Tributos</u>	<u>CC03/FG03</u>
<u>01</u>	<u>Assessor de Cadastro</u>	<u>CC01/FG01</u>
<u>01</u>	<u>Assessor de Recursos Humanos</u>	<u>CC02/FG02</u>
04	04. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
<u>01</u>	<u>Assessor de Projetos</u>	<u>CC01/FG01</u>
06	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
QNT	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
<u>01</u>	<u>Supervisor de Manutenção de Frota</u>	<u>CC04/FG04</u>
<u>01</u>	<u>Supervisor de Mobilização, Transporte e Circulação</u>	<u>CC04/FG04</u>
08	08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, MEIO	

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
<u>01</u>	<u>Assessor do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS</u>	<u>CC02/FG02</u>
<u>01</u>	<u>Assessor de Posto de Saúde</u>	<u>CC01/FG01</u>
09	09. SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
<u>01</u>	<u>Assessor de Indústria e Comércio</u>	<u>CC02/FG02</u>
10	10. SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
<u>01</u>	<u>Supervisor de Serviços Urbanos</u>	<u>CC03/FG03</u>
13	13. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
<u>01</u>	<u>Assessor de Recreação</u>	<u>CC01/FG01</u>

Art. 3º - Cria os seguintes cargos no Quadro de Cargos em Comissão, Funções Gratificadas e Gratificações Especiais e seus anexos:

02	02. GABINETE DO PREFEITO	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Coordenador de Gabinete	CC03/FG03
03	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Supervisor de Recursos Humanos	CC05/FG05
05	05. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, REFLORESTAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

01	Assessor do Setor de Agricultura	CC01/FG01
06	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
QNT	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Assessor de Iluminação Pública	CC01/FG01
07	07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Supervisor Administrativo	CC02/FG02
01	Supervisor da Recreação Infantil	CC03/FG03
01	Supervisor de Manutenção de Veículos	
01	Assessor de Educação Infantil	CC02/FG02
08	08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Assessor de Almoxarifado	CC01/FG01
01	Supervisor de Fiscalização e Transporte	CC03/FG03
01	Supervisor de Marcação de Consultas	CC02/FG02
01	Supervisor de Saúde	CC04/FG04
01	Assessor de Serviços de Limpeza	CC01/FG01

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº. 1.549/2017 de 06 de abril de 2017.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 12 de abril de 2019.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Enviamos o presente em substituição ao projeto de lei nº. 22/2019 onde constava erroneamente no quadro de cargos a serem extintos como sendo todos CC01/FG01.

02	02. GABINETE DO PREFEITO	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	<u>Chefe de Gabinete</u>	<u>CC01/FG01</u>
03	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	<u>Supervisor de Patrimônio</u>	<u>CC01/FG01</u>
01	<u>Supervisor do Cadastro e Tributos</u>	<u>CC01/FG01</u>
01	<u>Assessor de Cadastro</u>	<u>CC01/FG01</u>
01	<u>Assessor de Recursos Humanos</u>	<u>CC01/FG01</u>
04	04. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	<u>Assessor de Projetos</u>	<u>CC01/FG01</u>
06	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
QNT	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	<u>Supervisor de Manutenção de Frota</u>	<u>CC01/FG01</u>
01	<u>Supervisor de Mobilização, Transporte e Circulação</u>	<u>CC01/FG01</u>
08	08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	<u>Assessor do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS</u>	<u>CC01/FG01</u>
01	<u>Assessor de Posto de Saúde</u>	<u>CC01/FG01</u>
09	09. SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	<u>Assessor de Indústria e Comércio</u>	<u>CC01/FG01</u>
10	10. SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	<u>Supervisor de Serviços Urbanos</u>	<u>CC01/FG01</u>
13	13. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	<u>Assessor de Recreação</u>	<u>CC01/FG01</u>

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Corrigido o quadro passa a ter a seguinte descrição:

02	02. GABINETE DO PREFEITO	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	<u>Chefe de Gabinete</u>	<u>CC05/FG05</u>
03	03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	<u>Supervisor de Patrimônio</u>	<u>CC03/FG03</u>
01	<u>Supervisor do Cadastro e Tributos</u>	<u>CC03/FG03</u>
01	<u>Assessor de Cadastro</u>	<u>CC01/FG01</u>
01	<u>Assessor de Recursos Humanos</u>	<u>CC02/FG02</u>
04	04. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	<u>Assessor de Projetos</u>	<u>CC01/FG01</u>
06	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	<u>Supervisor de Manutenção de Frota</u>	<u>CC04/FG04</u>
01	<u>Supervisor de Mobilização, Transporte e Circulação</u>	<u>CC04/FG04</u>
08	08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	<u>Assessor do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS</u>	<u>CC02/FG02</u>
01	<u>Assessor de Posto de Saúde</u>	<u>CC01/FG01</u>
09	09. SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	<u>Assessor de Indústria e Comércio</u>	<u>CC02/FG02</u>
10	10. SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	<u>Supervisor de Serviços Urbanos</u>	<u>CC03/FG03</u>
13	13. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
QNT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	<u>Assessor de Recreação</u>	<u>CC01/FG01</u>

Sendo o que tinha a ser corrigido mantemos inalteradas as demais disposições do projeto de lei n.º 22/2019.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência, Projeto de Lei que dispõe sobre extinção e criação de cargos comissionados que altera o respectivo Quadro de Cargos em Comissão, Funções Gratificadas, Gratificações Especiais, vencimentos, no âmbito do Poder Executivo.

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

Este projeto prevê a extinção de 13 (treze) cargos comissionados e criação de 13 cargos comissionados, sendo então, a mesma quantia a ser extinta será criada.

O mesmo ocorre com os valores dos vencimentos em questão, já que, o cargo comissionado extinto será criado novamente com o mesmo padrão de vencimento.

Para melhor visualização da proposta exponho da seguinte forma:

Serão extintos:

ASSESSOR DE PROJETOS CC 01/FG 01

ASSESSOR DE RECREAÇÃO CC 01/FG 01

ASSESSOR DE CADASTRO CC 01/FG 01

ASSESSOR DO POSTO DE SAÚDE CC 01/FG 01

Serão criados:

ASSESSOR DE SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA CC 01/FG 01

ASSESSOR DO SETOR DA AGRICULTURA CC01/FG 01

ASSESSOR DE ALMOXARIFADO CC 01/FG 01

ASSESSOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA CC 01/FG 01

Serão extintos:

ASSESSOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO CC 02/FG 02

ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS CC 02/FG 02

ASSESSOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CC 02/FG 02

Serão criados:

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO CC 02/FG 02

ASSESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CC 02/FG 02

SUPERVISOR DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS CC 02/FG 02

Serão extintos:

SUPERVISOR DE PATRIMÔNIO CC 03/FG 03

SUPERVISOR DO CADASTRO E TRIBUTOS CC 03/FG 03

SUPERVISOR DE SERVIÇOS URBANOS CC 03/FG 03

Serão criados:

SUPERVISOR DA RECREAÇÃO INFANTIL CC 03/FG 03

COORDENADOR DE GABINETE CC 03/FG 03

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPORTE CC 03/FG 03

Serão extintos:

SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DA FROTA CC 04/FG 04

SUPERVISOR DE MOBILIZAÇÃO, TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO CC 04/FG 04

Serão criados:

SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CC04/FG04

SUPERVISOR DE SAÚDE CC 04/FG 04

Será extinto:

CHEFE DE GABINETE CC 05/FG 05

Será criado:

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS CC 05/FG 05

Assim fica demonstrado que não haverá em nenhum momento criação de nova despesa, apenas estamos adequando os cargos comissionados as necessidades do município.

Isto posto, contamos com a apreciação deste projeto e posterior aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí-RS, 12 de abril de 2019.



Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal